



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

07 DE MARÇO DE 2017

ACTA Nº 06

-----Aos sete dias do mês de Março do ano de 2017, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "propor um voto de pesar pelo falecimento da D. Graça Castanheira, esposa do Sr. João Castanheira Nunes que, durante muitos anos, foi director do Jornal A Comarca de Arganil e Comandante dos Bombeiros Voluntários Argus e que foi sempre uma pessoa muito ligada às causas de Arganil e por isso não queria deixar de propor este voto de pesar."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis**, para "colocar uma questão que julgo ser pertinente, dado o timing: em tempos a Câmara aprovou aqui um Protocolo para estabelecer com o Conservatório de Música de Coimbra; gostava de saber qual o ponto da situação, na medida em que isso já ocorreu há algum tempo e não temos tido conhecimento de algum desenvolvimento sobre essa questão."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para associar-se "ao voto de pesar que o Senhor Presidente acabou de apresentar, pelo falecimento da D. Graça Castanheira, uma pessoa que todos nós respeitávamos, considerávamos, porque





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

marca também a vida e a sociedade da nossa vila; como já em anteriores votos de pesar referi, é para nós constrangedor ver partir estas figuras que marcaram a nossa vivência, mas é da vida; apresento a toda a família as minhas condolências.-----
-----Por coincidência ou não, se calhar as preocupações são as mesmas, o assunto que eu queria abordar acabou de ser focado pela Senhora Vereadora da Cultura, Dr.^a Paula Dinis, e tinha a ver com o ponto da situação do pólo do Conservatório de Música de Coimbra; enquanto dirigente da Filarmónica Arganilense já debatemos esta situação. Gostava de saber o ponto da situação e gostava que houvesse pressão, por parte do Município, visto que, por unanimidade, já nos manifestámos favoravelmente à criação desta estrutura em Arganil; poderemos pressionar quem tenha este dossier em mãos, para que, rapidamente, nos possam dizer se sim ou se não, e se Arganil pode ou não beneficiar deste equipamento que é fundamental para a formação musical dos nossos jovens.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **João Pedro Pimentel** para se associar “ao voto de pesar pelo falecimento da D. Graça Castanheira, pessoa que me habituei a respeitar desde muito cedo; queria associar-me a esse voto de pesar, realçando as suas qualidades pessoais.”-----

-----Também me revejo nas questões aqui colocadas pelos Senhores Vereadores, relativamente à questão do Conservatório.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “relativamente ao Conservatório, de facto nós aprovámos aqui uma minuta de Protocolo; entretanto o Senhor Director do Conservatório de Música de Coimbra ficou de pedir autorização disponibilizando os Recursos Humanos por parte do Ministério da Educação; solicitar essa autorização e essa disponibilização para que o pólo do Conservatório de Música de Coimbra, em Arganil, possa ser uma realidade. É isso que aguardamos; neste momento está na mão do Ministério da Educação essa autorização, para se avançar com o processo. De todo o modo ainda não tiveram lugar as reuniões relativamente à rede educativa, onde essa questão, seguramente, também será abordada. Aguardamos que o Ministério da Educação dê a necessária autorização para que se possa constituir o pólo do Conservatório de Música de Coimbra, em Arganil.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
-----**Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos;**-----
-----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação de **Proposta de Delegação de Competências**.-----

-----Presente um exemplar da Proposta de Delegação de Competências em apreço, que se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

-----Dando cumprimento ao imperativo legal da desburocratização e da eficiência, de forma a assegurar a celeridade, a economia e a eficiência das decisões, nos termos do previsto na alínea c) do n.º do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, proponho à Câmara Municipal que me seja delegada, com a faculdade de subdelegação, a competências para, a título excepcional, autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis, uma vez que o Município de Arganil não possui pagamentos em atraso, e enquanto esta situação durar, nos termos da disposição legal supra mencionada.-----

O Presidente da Câmara

Ricardo Pereira Alves

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "isto tem a ver com a questão do aumento temporário dos fundos disponíveis; uma vez que o Município de Arganil não possui pagamentos em atraso, é uma questão mais administrativa que outra coisa."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Delegação de Competências supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação das **Regras de Funcionamento do "II Concurso Ovos da Páscoa Gigantes - 2017"**.-----

-----Presente um exemplar das Regras de Funcionamento do Concurso em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DDES/59, datada de 07/02/2017, da Técnica Superior Susana Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de no ano passado se ter revelado um sucesso, vem o Espaço Jovem sugerir que se leve a cabo a segunda edição do Concurso de Ovos da Páscoa Gigantes, incitando as coletividades, associações, grupos de jovens e demais interessados a celebrar a Páscoa de uma forma colorida e, sobretudo, recreativa.-----

-----Em causa estaria, uma vez mais, a originalidade e criatividade das crianças, jovens e idosos do concelho, assim como a preocupação em fomentar a consciência ambiental dos munícipes, dando-se primazia aos trabalhos realizados com materiais recicláveis e reutilizáveis.-----

-----O I Concurso de Ovos da Páscoa Gigantes, realizado em 2016, contou com oito participações, cujos trabalhos revelaram grande empenho e qualidade, sendo que este ano a finalidade passa por tornar a iniciativa mais abrangente, o que se manifestará, seguramente, num maior número de participantes.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 17.02.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Regras de Funcionamento do "II Concurso Ovos da Páscoa Gigantes - 2017".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do Instituto de Segurança Social I.P. – Centro Nacional de Pensões, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação da Assistente Operacional, Olinda Celeste Ferreira Gil Rodrigues, com efeitos em 22.02.2017.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades à Senhora Olinda Celeste Ferreira Gil Rodrigues, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital**, para desenvolvimento de estágios curriculares.-----

-----Presente um exemplar do Protocolo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 24.02.2016: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, e conferir poderes ao Senhor Presidente para, em nome da autarquia, outorgar o documento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Da **União Recreativa e Cultural da Urgueira**, com sede no referido local, freguesia de S. Martinho da Cortiça, pedido de apoio pontual para ajudar a custear as despesas com a realização do 11º Passeio TT e construção dos balneários junto à Capela daquela localidade.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/59, datada de 02/03/2017, da Técnica Superior Inês Anjos, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a INF/DAGF/61, datada de 03/03/2017, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A União Recreativa e Cultural da Urgueira veio solicitar apoios financeiros para a realização do 11º Passeio TT e para a construção dos balneários junto à Capela daquela localidade.-----

-----Tendo o pedido sido analisado pelo Gabinete de Contencioso e cumprindo com as normas inerentes ao Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor a atribuição de um apoio pontual no valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 03.03.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio pontual à União Recreativa e Cultural da Urgueira, no valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), nos termos da informação supra. À Secção Financeira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **António Lourenço Gomes Quaresma**, residente em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, a solicitar a emissão de Certidão de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Compropriedade de um prédio localizado em Areeiro, Barril de Alva, da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 836, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 294, com a área de 240m². Ratificação do acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente, em 22 de Fevereiro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Presente o parecer datado de 10/02/2017, do Técnico Superior António Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----O requerente, António Lourenço Gomes Quaresma, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, nº12 datado de 9 de Fevereiro de 2017, solicitar a certidão de compropriedade de 1 prédio, localizado em Areeiro – Barril de Alva, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, ao abrigo do n.º1 do art.º54 da Lei n.º64/2003 de 23 de Agosto.-----

-----De acordo com certidão de teor, o artigo matricial sujeito ao pretendido encontra-se inscrito na respetiva matriz sob n.º 836, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º294, possuindo a área total de 240 m².-----

-----Em conclusão, uma vez que se trata da compropriedade de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os coproprietários (2), propõe-se a Vossa Ex.^a o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.02.2016: "À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente, em 22 de Fevereiro p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro . À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Mário Marques Pimenta**, pedido de licenciamento de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, nos Cegos – **Dispensa parcial dos lugares de estacionamento.**-----

-----Presente o parecer datado de 27/02/2017, do Técnico Superior António Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**Identificação de Pretensão.**-----

-----O requerente, Sr. Mário Marques Pimenta, veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº59, datado de 21 de Fevereiro de 2017, dar entrada de elementos visando pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, localizada na Rua dos Quintais, Cegos.-----

-----**Antecedentes.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O presente signatário procedeu a apreciação da presente pretensão, no dia 25 de Janeiro, tendo concluído:-----

a) Entrega levantamento topográfico corretamente georreferenciado, porém deverá indicar no mesmo o limite da parcela;

-----*O requerente entrega o levantamento topográfico corrigido.*-----

b) O requerente deverá assegurar dentro da parcela 2 lugar de estacionamento, o no entanto apenas representa um lugar de estacionamento no interior da parcela. Dada a exiguidade da parcela e a sua localização, verifica-se a impossibilidade de concretização do disposto, assim de acordo com as alíneas a) e c) do n.º 7 do art.º82 do PDM, o Município pode deliberar, no presente caso, a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento. No entanto o requerente deverá esclarecer como pretende proceder;

-----*O requerente informa que pretende proceder à compensação da dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento. Assim, e em cumprimento do n.º 8 do art.º82 do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento. De acordo com o art.º105 do RUMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 181,25€ = 1 x (2,5 X 5) X 14,50€/m.*-----

c) O requerente deverá corrigir o termo de responsabilidade de acondicionamento acústico e o documento de seguro de responsabilidade civil entregue não consta a referência do técnico segurado ou data de validade do mesmo, pelo que deverá entregar os elementos em falta;

-----*O requerente não corrige o termo de responsabilidade, no entanto entrega os restantes elementos, pelo que deverá corrigir o termo de responsabilidade.*-----

-----O requerente procedeu à entrega das especialidades antes da aprovação da arquitetura, conforme previsto pela alínea m) do n.º15 do item III do anexo I da portaria 113/2015 de 22 de Abril.-----

a) Entrega de projeto de estabilidade;

-----O requerente entrega projeto da especialidade, termo de responsabilidade, declaração de associação pública profissional e seguro de responsabilidade civil. No cabeçalho da memória descritiva consta como requerente "Maria Cristina Ribeiro Peres Gouveia" e como obra "Construção de Habitação Unifamiliar", pelo que deverá corrigir os elementos em causa.-----

b) Entrega de projeto de abastecimento de águas;

-----O requerente entrega projeto da especialidade, termo de responsabilidade, declaração de associação pública profissional e seguro de responsabilidade civil. No entanto deverá proceder à correção do nome do requerente.-----

c) Entrega de projeto de escoamento de águas residuais;

-----O requerente entrega projeto da especialidade, termo de responsabilidade, declaração de associação pública profissional e seguro de responsabilidade civil. Deverá corrigir o termo de responsabilidade, dado que se refere "a construção", tratando-se este de um processo de reconstrução.-----

d) Entrega de projeto de escoamento de águas pluviais;

-----O requerente entrega projeto da especialidade, termo de responsabilidade, declaração de associação pública profissional e seguro de responsabilidade civil. No entanto deverá proceder à correção do nome do requerente, o técnico menciona um António Marques Pimenta e um Greg Farquhar Smith.-----

e) Entrega de projeto de arranjos exteriores;

-----O requerente nada refere sobre a referida especialidade.-----

f) Entrega de projeto de infraestruturas e telecomunicações;





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O requerente entrega projeto da especialidade, termo de responsabilidade, declaração de associação pública profissional, seguro de responsabilidade civil.-----

g) Entrega de projeto de comportamento térmico;

-----O requerente entrega projeto da especialidade, termo de responsabilidade, declaração de associação pública profissional, seguro de responsabilidade civil e pré-certificado energético.-----

h) Entrega de projeto de segurança contra incêndios;

-----O requerente entrega projeto da especialidade, termo de responsabilidade, declaração de associação pública profissional e seguro de responsabilidade civil. No entanto deverá proceder à correção do nome do requerente, o técnico menciona um António Marques Pimenta e um Restaurante Quinta dos Sisos, Lda.-----

i) Entrega de projeto de condicionamento acústico;

-----O requerente entrega projeto da especialidade, termo de responsabilidade, declaração de associação pública profissional e seguro de responsabilidade civil. No entanto deverá proceder à correção do nome do requerente.-----

j) Entrega de projeto de rede de gás;

-----O requerente solicita a dispensa nos termos da legislação em vigor (fl.321).-----

k) Parecer da EDP;

-----Foi solicitado parecer à EDP. Apesar de ainda não constar do processo a resposta da referida entidade e observando as considerações acima expostas, procedeu-se à comunicação do referido processo ao requerente e o devido encaminhamento à reunião de câmara para deliberar sobre a compensação dos lugares de estacionamento.-----

-----Alerta-se que deverá entregar cópias integrais dos documentos comprovativos do técnico que realiza o projeto e não como entrega, isto é, cópias dos originais com molduras.-----

-----**Conclusão.**-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.^a o encaminhamento da presente a Reunião de Câmara no sentido de deliberar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, conforme determinado pelo n.º8 do art.º82 do PDMA.-----

-----Propõe-se ainda a Vossa Ex.^a a notificação do requerente para proceder à entrega dos elementos acima sublinhados.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 27.02.2016: "Aprovo o proposto".**-----

-----Analisado que foi o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa parcial do número de lugares de estacionamento, nos termos da informação supra. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 – Despacho 1/GP/2017 – Alteração da Delegação de Competências Próprias do Presidente nos Vereadores.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “na sequência da eleição do Senhor Professor António Sêco para Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários Argus, e uma vez que tinha o pelouro da Proteção Civil, pareceu-nos que faria sentido, uma vez que assumiu funções como Presidente daquela Associação, que por uma questão de total segregação de funções, que o pelouro da Proteção Civil transitasse do Senhor Vereador para mim próprio. Queria dar conhecimento à Câmara de que as funções de proteção civil, apesar do Presidente já ter algumas, que decorrem da lei, as que estavam delegadas, voltam ao Presidente, porque entendemos que deve haver uma total segregação de funções entre o exercício do cargo de Vereador com o de Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários Argus.”-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

